

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA


DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/82

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faz saber que ela promulga e manda publicar para os devidos fins o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. Único - Fica o Vice-Presidente Ver. Metódio Nunes Magalhães, autorizado a substituir o Presidente da Câmara - Ver. Roque Manoel de Oliveira, no período de 30 (trinta) dias, correspondente a 27 de Janeiro à 27 de fevereiro próximo presente. Podendo o mesmo usar os direitos e deveres dentre as formalidades de Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso em, 26 de Janeiro de 1,982.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


ROQUE MANOEL DE OLIVEIRA

= PRESIDENTE =

CMPA/mgmm*

Ciel

28-02-82

Luiz Alves

27^a 02-82